



Secretaria Municipal de Saúde de  
Santo Antônio de Jesus



## PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PET/VS) 2013

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos discentes dos cursos de graduação deste centro de ensino que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde–Vigilância em Saúde (PET/VS) 2013. Serão ofertadas o total de 8 (oito) vagas, sendo 5 vagas para o PET *Promoção da qualidade de vida de usuários de pessoas que convivem com a HIV/AIDS e são usuários de crack e outras drogas* e 3 (três) vagas para o PET *Desenvolvimento de estratégias de vigilância, controle e redução da transmissão do HIV/Aids em mulheres de Santo Antônio de Jesus-Bahia*, para estudantes matriculados nos cursos profissionais da área de saúde.

### 1 Do Programa

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições e considerando os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nº 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 3 de março de 2010; da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, publicou o Edital nº 28 de 22 de novembro de 2012, convidando as Instituições de Ensino Superior (IES) para, em conjunto com Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde, participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Vigilância em Saúde (PET/VS). A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, tem dois projetos em desenvolvimento, discriminados abaixo:

A) **Linha temática:** Vigilância, controle e redução da transmissão do HIV/aids: **Projeto:** Desenvolvimento de estratégias de vigilância, controle e redução da transmissão do HIV/Aids em mulheres de Santo Antônio de Jesus-Bahia;

B) **Linha temática:** Melhoria da qualidade de vida de pessoas com HIV/Aids: **Projeto:** Promoção da qualidade de vida de pessoas que convivem com o HIV/Aids e são usuários de crack e outras drogas.

O PET/VS tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio da reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimento, de ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde e do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito dos programas e ações de Vigilância em Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a qualificação das ações e serviços de saúde oferecidos à população.

Cada grupo PET/VS é constituído por um tutor acadêmico, dois preceptores e oito estudantes bolsistas dos cursos profissionais da área de saúde de nível superior.

## 2 Das inscrições

**2.1** Em conformidade com os critérios de admissibilidade estabelecidos pelo Edital N. 28, de 22 de novembro de 2012, poderão participar como estudantes bolsistas, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação na saúde, estabelecidos conforme Resolução nº 287/1998, do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

**2.2** As inscrições serão realizadas presencialmente no Núcleo de Apoio à Coordenação Acadêmica: ensino, pesquisa e extensão do CCS, nos dias 25 a 29 de novembro de 2013 (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas) com a Comissão de Seleção.

**2.3** Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de Psicologia (do 2º. ao 6º. semestre), Enfermagem (do 2º. ao 6º. semestre) e Nutrição (do 2º. ao 5º. semestre) e estudantes egressos do BIS e que estejam regularmente matriculados a partir do primeiro semestre no segundo ciclo de formação, considerando a data de inscrição.

**2.4** A seleção dos estudantes dar-se-á em conformidade com a seguinte distribuição de vagas por curso:

<b>CURSOS</b>	<b>PET/VS:</b> Desenvolvimento de estratégias de vigilância, controle e redução da transmissão do HIV/Aids em mulheres de Santo Antônio de Jesus -Bahia.	<b>PET/VS:</b> Promoção da qualidade de vida de usuários de pessoas que convivem com o HIV/Aids e são usuários de crack e outras drogas.	<b>TOTAL</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	-	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>NUTRIÇÃO</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>PSICOLOGIA</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>

**2.5** Os estudantes bolsistas deverão ter **disponibilidade de 20 horas semanais**, das quais 08 horas deverão ser dedicadas a atividades supervisionadas por preceptores em serviço e/ou comunidades.

**2.6** Para realizar a inscrição, os discentes interessados deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo);
- b) Carta de Interesse Pessoal (Anexo);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do Histórico Escolar atualizado.

**OBS.:** Não é necessária a autenticação das cópias dos documentos.

### **3 Da seleção**

**3.1** A seleção constará de duas fases:

**Fase 1)** Análise do perfil e da trajetória acadêmica do estudante, mediante avaliação da Carta de Interesse Pessoal, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;

**Fase 2)** Entrevista individual com uma Banca Examinadora, composta por docentes do CCS/UFRB e por profissionais preceptores de serviços de saúde do município de Santo Antônio de Jesus. Na entrevista, os estudantes serão avaliados quanto a conhecimentos gerais sobre o Sistema Único e Saúde (SUS), o PET/VS e a Integração Ensino-Serviço-Comunidade. Os estudantes serão também avaliados quanto ao desenvolvimento de habilidades e de competências para o trabalho interdisciplinar.

**3.2** A primeira fase do processo seletivo será de natureza classificatória e eliminatória. Serão habilitados para a segunda fase apenas os candidatos classificados na primeira fase.

**3.3** O resultado da primeira fase do processo seletivo e a informação sobre o cronograma da entrevista individual dos candidatos classificados para a segunda fase serão divulgados no dia 02 de dezembro de 2013.

**3.4** As entrevistas serão realizadas no dia 03 de dezembro 2013 segundo cronograma a ser divulgado pela comissão de seleção.

**3.5** O resultado final será divulgado no dia 04 de dezembro de 2013, juntamente com a convocação dos selecionados para o início das atividades do PET/VS.

**3.6** Os candidatos serão classificados por Curso de Graduação, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2.4.

**3.7** No ato da convocação os selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia impressa de Carteira de Identidade e CPF;
- b) 01 Foto 3x4 colorida (atual);
- c) Declaração de Compromisso do estudante com vistas ao cumprimento das atribuições previstas no item 5 deste edital.

### **3.8 Cronograma do Processo Seletivo PET/VS 2013:**

Divulgação do edital de seleção	21 de novembro a 29 de novembro de 2013
Inscrição e envio de documentação	25 de novembro a 29 de novembro de 2013
Divulgação dos candidatos classificados para a entrevista	02 de dezembro de 2013
Realização das entrevistas	03 de dezembro de 2013
Divulgação do resultado final e convocação dos estudantes selecionados	04 de dezembro de 2013
Acolhimento dos estudantes PET/VS 2013 e entrega de documentos conforme item 3.7	09 de dezembro de 2013

### **4. Da Bolsa de Iniciação ao Trabalho**

**4.1** Os estudantes selecionados para cada um dos grupos PET/VS 2013 serão contemplados com uma Bolsa de Iniciação ao Trabalho concedida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde. A bolsa será no valor atual de R\$ 400,00, em conformidade com tabela de valores do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), referentes às bolsas de iniciação científica.

**4.2** As Bolsas de Iniciação ao Trabalho terão vigência de dezembro /2013 a novembro/ 2014, podendo ser renovadas por mais um ano a critério da equipe executora do Programa.

**4.3** Poderão ser selecionados estudantes não bolsistas, a critério da Comissão de Seleção, respeitando a ordem de classificação e a necessidade por curso. Os estudantes não bolsistas do PET/VS estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para os estudantes bolsistas.

**4.4** As bolsas do PET/VS não podem ser acumuladas com outras bolsas institucionais de pesquisa e de extensão (tais como PIBIC, PIBEX, etc.) e/ou outros vencimentos decorrentes de outros vínculos empregatícios.

### **5 Das atividades a serem desenvolvidas**

**5.1** Os estudantes bolsistas e não bolsistas do PET/VS participarão das seguintes atividades:

- a) reuniões periódicas do projeto de pesquisa ao qual estiver vinculado;
- b) reuniões periódicas de integração dos projetos de pesquisa (grupo de aprendizagem tutorial);
- c) grupo de estudos teórico-metodológicos com apresentação de textos indicados por preceptores e/ou docentes orientadores;
- d) revisão sistemática da literatura científica e produção de textos;
- e) planejamento de estratégias metodológicas e das etapas de trabalho de campo;
- f) produção de diário de campo, com registro sistemático de vivências;
- g) elaboração dos instrumentos de coleta de dados;
- h) aplicação de instrumentos para a coleta de dados;

- i) organização de banco de dados;
- j) transcrição de entrevistas;
- k) descrição e análise dos dados empíricos produzidos à luz da literatura científica revisada;
- l) produção e apresentação de trabalhos acadêmicos (relatórios, resumos, artigos científicos, relatos de experiência, entre outros), fazendo referência à sua condição de estudante do PET/VS nesses trabalhos;
- m) organização e realização de atividades de extensão vinculadas aos serviços de saúde que constituem cenários de práticas e território de abrangência do PET/VS.
- n) cumprir com as exigências estabelecidas na Declaração de Compromisso do PET/VS.

**5.2** Todas as atividades acima descritas estarão sendo desenvolvidas por estudantes bolsistas e não bolsistas sob supervisão sistemática de preceptores e orientação acadêmica de docentes participantes do PET/VS.

**5.3** Os estudantes bolsistas e não bolsistas deverão apresentar um trabalho de conclusão de participação no PET-Saúde sob o formato de artigo científico ou relato de experiência.

**5.4.** Os estudantes bolsistas e não bolsistas que participarem integralmente das atividades acima descritas farão jus a um certificado de participação no PET/VS a ser emitido pela UFRB.

## **6 Da Equipe Executora do PET/VS**

**6.1** O PET/VS será desenvolvido em parceria entre o Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFRB) e a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio de Jesus.

**6.2** A equipe executora será constituída por docentes do CCS/UFRB, que atuarão na coordenação do PET/VS, coordenação de projetos de pesquisa e de extensão, orientação acadêmica de estudantes e supervisão dos preceptores; e por profissionais de serviços de saúde do município, os quais serão responsáveis pela preceptoria dos estudantes, com supervisão das atividades desenvolvidas em serviço e em comunidade.

**6.3** Integram a equipe executora do PET/VS os seguintes docentes:

→ **Coordenação Geral PET-VS:** Willian Tito Maia Santos;

→ **Desenvolvimento de estratégias de vigilância, controle e redução da transmissão do HIV/Aids em mulheres de Santo Antônio de Jesus-Bahia.** Docentes: Lilian Conceição Guimarães de Almeida (tutora oficial) e Willian Tito Maia Santos (tutor colaborador);

→ **Promoção da qualidade de vida de usuários de pessoas que convivem com o HIV/Aids e são usuários de crack e outras drogas.** Docentes: Eder Rodrigues (tutor oficial) e Sinara Vera (tutora colaboradora).

## **7 Das Disposições Finais**

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, a qual caberá julgamento e deliberação final.

Santo Antônio de Jesus, 20 de novembro de 2013

**Prof. Luiz Antônio Fávero Filho**

Diretor do Centro de Ciências da Saúde

## ANEXOS

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PET/VS) 2013

#### FICHA DE INSCRIÇÃO (PET/VS)

**Nome completo:**

**Filiação:**

**Email:**

**Endereço residencial:**

**Telefone para contato:**

**Data de nascimento (dd/mm/aaaa):**

**Naturalidade:**

**Graduação:**

**Semestre em curso em 2013.1:**

**RG:**

**Município:**

**Celular:**

**Nacionalidade:**

**Ano de ingresso:**

**Ano de conclusão:**

**CPF:**

**Participação anterior em projetos de pesquisa:**

(  ) Sim.  
Qual?  
Recebe/Recebeu Bolsa?

(  ) Não.

**Opção de subprojeto de pesquisa/intervenção:**

(  ) A) Na linha temática Vigilância, controle e redução da transmissão do HIV/aids:  
Projeto: Desenvolvimento de estratégias de vigilância, controle e redução da transmissão do HIV/Aids em mulheres de Santo Antônio de Jesus-Bahia.

(  ) B) Na linha temática Melhoria da qualidade de vida de pessoas com HIV/Aids:  
Projeto: Promoção da qualidade de vida de usuários de pessoas que convivem com o HIV/Aids e são usuários de crack e outras drogas.

Santo Antônio de Jesus,

de 2013

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**CARTA DE INTERESSE PESSOAL**

Qual a sua motivação em participar do grupo PET VS selecionado acima? Máximo de 01 lauda

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/ \_\_\_ / 2013.